



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

32.2/086.14

PORTARIA Nº 83/DPC, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar “ex officio”, a partir de 1º de abril de 2022, o SO-RM1-FR 85.3450.16 MARCIANO CADETE BATALHA da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 98/DPC, de 19 de março de 2021, de acordo com a subalínea I, da alínea b, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Quantitativo de vagas e de militares TTC na OM contratante:

	Vagas Autorizadas	Vagas existentes			Militares TTC Contratados		
		DPC	CP	CIAGA	DPC	CP	CIAGA
Oficiais	123	2	0	1	57	41	22
Praças	123	4	2	0	42	32	43

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor
EVERALDO MELO DA SILVA
Segundo-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com5ºDN, DelSFSul, DGN, DGPM, DPM, SVPM, DPC-22, DPC-322 e Arquivo.